



Tribunal Regional Eleitoral de Santa Catarina

APOSTILA N. 051/2023

Conforme disposto no artigo 65, § 8º, da Lei n. 8.666/1993 e previsto na Cláusula Quinta do Contrato n. 031/2022, cujo objeto é a contratação de subscrições de solução de antivírus com EDR para estações e servidores, serviço de instalação e transferência de conhecimento, com pagamento anual, pelo período de 60 meses, registramos na presente Apostila:

Valores reajustados a partir de 15 de dezembro de 2022:

ITEM	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO R\$
2	Solução de Segurança de EndPoint (desktops), com XDR e Sandbox, com manutenção, garantia (update e upgrade) por 60 meses, com pagamento de subscrições a cada 12 meses.	41,70
3	Solução de Segurança para Servidores (Linux e Windows), com XDR e Sandbox, com manutenção, garantia (update e upgrade) por 60 meses, com pagamento de subscrições a cada 12 meses.	48,69

Percentual de reajuste: 5,8494393%

Foram emitidas as Notas de Empenho abaixo relacionadas, para custear as despesas do Contrato n. 031/2022 no corrente exercício:

Contratada	NE 2023	Data de emissão	Valor
DFTI – Comércio e Serviços de Informática Ltda.	676	11/09/2023	13.908,00

DFTI – Comércio e Serviços de Informática Ltda.	677	11/09/2023	35,10
---	-----	------------	-------

Florianópolis, 12 de setembro de 2023.

Rafael Alexandre Machado
Secretário de Administração e Orçamento Substituto